

## FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

## Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
<b>Eixo Governança</b>				
Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ n. 219/2016.	-		Não se aplica	
Art. 5º, II - Gestão Participativa, Resolução CNJ n. 221/2016.	-	25,00	25/30 (83,3%)	O tribunal apresentou 2 atividades válidas, que somadas totalizaram 25 pontos.
Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021.	-		Não se aplica	
Art. 5º, IV - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ n. 238/2016.	-	10,00	10/10 (100%)	
Art. 5º, V - Centro de Inteligência, Resolução CNJ n. 349/2020.	-	10,00	10/15 (66,7%)	O tribunal apresentou 2 notas técnicas válidas, logo recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ n. 351/2020.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020.	-	5,00	5/30 (16,7%)	a.1) Os editais enviados são de 2011 e 2016. Portanto, estão fora do prazo estabelecido pelo edital "serão considerados os editais publicados entre 1º/8/2022 e 31/7/2023". a.2) Os editais enviados são de 2011 e 2016, portanto estão fora do prazo estabelecido pelo edital "serão considerados os editais publicados entre 1º/8/2022 e 31/7/2023". Além disso, não há o inteiro teor da listagem dos documentos a serem eliminados. b) O tribunal não encaminhou link de acesso público para consulta aos itens documentais. O link informado apresenta edital de descarte, documento avaliado em outro item: a), art. 5º, VII, da Portaria 138/2023. Este campo avalia o item c), relativo à descrição de itens documentais. c.1) Não houve envio de fotos.
Art. 5º, VIII - Justiça Restaurativa, Resolução CNJ n. 225/2016.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, IX - Instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF, Resolução CNJ no 96/2009, e a Resolução CNJ no 214/2015.	-	0,00	0/20 (0%)	O tribunal informou que não cumpre o disposto no art. 5º, inciso IX - Instalação do GMF, logo recebe 0 pontos.
Art. 5º, X - Realização de inspeções nos estabelecimentos penais, Resolução CNJ n. 47/2007.	-		Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, XI - Realização de inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, Resolução CNJ n. 77/2009.	-		Não se aplica	
	a)	0,00	Não se aplica	Não houve promoção por merecimento entre entre 01/08/2021 e 31/07/2023, logo o item não se aplica ao tribunal.
	b)	0,00	Não se aplica	Não houve realização de concurso no período de 01/08/2021 a 31/07/2023, logo o item não se aplica ao tribunal.
Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018.	c)	0,00	0/10 (0%)	<p>O tribunal informou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da presidência: 1</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da presidência: 3</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da vice-presidência: 1</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da vice-presidência: 2</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da corregedoria: 1</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da corregedoria: 2</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de escola judicial: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de escola judicial: 1</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de foro de seção judiciária: 4</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de foro de seção judiciária: 23</li> </ul> <p>Como o percentual de mulheres é igual a 18.42%, o tribunal irá receber 0 pontos.</p>

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
	d)	0,00	0/10 (0%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas para compor corte eleitoral como titulares no período de referência: 0</li> <li>• Número de magistradas (sexo masculino) designados para compor corte eleitoral como titulares no período de referência: 1</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas para compor corte eleitoral como substitutas no período de referência: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados para compor corte eleitoral como substitutos no período de referência: 1</li> </ul> Como o tribunal informou a existência de indicação de duas pessoas e nenhuma era mulher, o tribunal recebe 0 pontos.
Art. 5º, XIII - Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, de acordo com a Resolução CNJ n. 253/2018.	-	0,00	0/10 (0%)	O tribunal informou que não cumpre o disposto no art. 5º, inciso XIII (Instituir os Centros Especialização de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais), logo receberá 0 pontos.
Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021.	-	0,00	0/5 (0%)	a) O tribunal apresentou o ato normativo que instituiu a comissão, porém não prestou dados referentes aos integrantes da comissão, informação primordial para constatar o funcionamento da mesma. b) O tribunal afirma que foi recentemente inaugurado e a Comissão embora constituída, não teve tempo hábil para realizar ações neste período em análise. Por se tratar de relatório referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, o critério de (b) foi desconsiderado da base de cálculo para o TRF6. (c) Considerando a ausência de 12 meses no período de avaliação, os critérios o item (c) foram desconsiderados na base de cálculo para o TRF6.
Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ no 395/2021.	-	15,00	15/20 (75%)	a.2) Apona capacitação de apenas um servidor em curso com carga horária de 8h, abaixo do exigido (20h).
Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020	-	0,00	0/20 (0%)	a) O tribunal informou não cumprir com o disposto no art. 5º, XVI (Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020). b) O tribunal informou não cumprir com o disposto no art. 5º, XVI (Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020).
Art. 5º, XVII - Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia, Resolução CNJ n. 492/2023.	-	0,00	0/20 (0%)	O tribunal informou que não atendeu o item pelo fato de sua Escola de Magistratura ainda estar em fase de instalação, dada a recém criação do tribunal.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
<b>Eixo Produtividade</b>				
Art. 6º, I - Alcança os melhores índices no IPC-Jus.	-	-	Não se aplica	
Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida.	-		Não se aplica	
Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes.	-	0,00	0/50 (0%)	O tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos foi de 1034,504 dias, valor maior que 900 dias. Logo, o tribunal TRF6 recebeu a pontuação de 0 pontos.
	a)	0,00	0/10 (0%)	O percentual de audiências realizadas em relação total de casos novos de conhecimento não criminais e procedimentos pré-processuais recebidos é igual a 0%, valor menor que 2,5%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	b)	10,00	10/10 (100%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas varas, juizados especiais e turmas recursais é igual a 18,5%, valor maior ou igual que 15%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
	c)	10,00	10/10 (100%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau) é 3%, valor maior ou igual que 1,2%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, IV - Índice de Conciliação.	d)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com transação penal ou composição civil dos danos na classe Termo Circunstanciado, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas criminais nos juizados especiais criminais é igual a 16,1%, valor menor que 30%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	e)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais é igual a 8,7%, valor menor que 10%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	f)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais é igual a 24,6%, valor menor que 25%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
Art. 6º, V - Metas Nacionais.	-		Não se aplica	
Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos.	-	0,00	0/50 (0%)	Os processos ingressados até o ano de 2020 representam 41,3% dos casos pendentes líquidos, percentual superior a 20%. Logo, o tribunal TRF6 recebeu a pontuação de 0 pontos.
Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a	a)	0,00	Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
mulher e medidas protetivas de urgência.	b)	0,00	Não se aplica	
Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações de Judicialização da Saúde	-	10,00	10/20 (50%)	O tempo médio decorrido entre a data do início da ação e o julgamento de mérito nos processos de judicialização da saúde foi de 386 dias, valor entre 301 e 400 dias. Logo, o tribunal TRF6 recebeu a pontuação de 10 pontos.
Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Direito Assistencial	-	0,00	0/20 (0%)	O tempo médio decorrido entre a data do início da ação e o julgamento de mérito nos processos de Direito Assistencial foi de 339 dias, valor maior que 300 dias. Logo, o tribunal TRF6 recebeu a pontuação de 0 pontos.
Art. 6º, X - Adoção e Acolhimento	a)		Não se aplica	
	b.1)		Não se aplica	
	b.2)		Não se aplica	
Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais.	a)	0,00	0/20 (0%)	O tempo médio dos processos pendentes líquidos foi de 2873 dias, valor maior que 1100 dias. Logo, o tribunal TRF6 recebeu a pontuação de 0 pontos.
	b)		Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, XII - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ n. 444/2022 e Resolução CNJ n. 235/2016.	-	0,00	0/15 (0%)	O tribunal julgou 0 IRDR's e 0 IAC's. Como o tribunal não julgou IRDR nem IAC, não recebe pontos.
Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%.	a)	7,00	7/30 (23,3%)	O percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD superior a 100% é 23,9%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 7 pontos.
	b)	2,00	2/20 (10%)	O percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou superior a 100% é 10,5%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 2 pontos.
Art. 6º, XIV - Celeridade e julgamento de ações ambientais, Resolução CNJ n.433/2021.	a)	0,00	0/20 (0%)	O tribunal julgou 2,7% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2018 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/07/2022, valor inferior a 70%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 0 pontos.
	b)	0,00	0/20 (0%)	O IAD nas ações ambientais é igual a 25,7%, valor inferior a 100%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 0 pontos.
<b>Eixo Transparência</b>				
Art. 7º, I - Ranking da Transparência.	-	0,00	0/100 (0%)	Índice abaixo de 85% no Ranking da Transparência (42,9%), logo recebe 0 pontos.



FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria.	-	10,00	10/20 (50%)	O tribunal respondeu entre 70,1% e 90% das demandas, com caráter resolutivo, em até 30 dias. (recebidas: 303; respondidas: 257; percentual: 84,82%).
<b>Eixo Dados e Tecnologia</b>				
	a.1)	0,00	0/10 (0%)	97% dos registros estão com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor inferior a 98%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	a.2)	0,00	0/10 (0%)	56% dos registros estão com tipoMovimentoNacional.codigoNacional e/ou tipoMovimentoLocal.codigoPaiNacional preenchidos, válidos e em último nível, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	a.3)	0,00	0/10 (0%)	83% dos registros estão com movimentos que possuam complementos tabelados com os campos movimentoNacional.complemento e/ou movimentoLocal.complemento preenchidos e em formato válido, no padrão do modelo XSD, valor inferior a 90%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	b.1)	20,00	20/20 (100%)	99% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal estão preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo E PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	b.2)	20,00	20/20 (100%)	98% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	c.1)	0,00	0/10 (0%)	86% dos movimentos de audiência (970 ou filhos) estão com complemento preenchido em formato válido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.2)	0,00	0/10 (0%)	84% dos movimentos de remessa (123 ou 982) estão com complemento preenchido em formato válido, valor inferior a 98%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, I - Datajud. (até 140 pontos)	c.3)	0,00	0/10 (0%)	93% dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual), estão com complemento preenchido em formato válido e com identificação das classes que estejam de acordo com as TPUs, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.4)	0,00	0/10 (0%)	0% dos movimentos de suspensão estão com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.5)	0,00	Não se aplica	
	c.6)	n/a	Não se aplica	Critério Desconsiderado do cálculo da premiação.
	c.7)	0,00	0/5 (0%)	0% dos movimentos de Realização de Procedimento Restaurativo (movimento 12759) estão com complemento preenchido e válido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.8)	0,00	Não se aplica	
	c.9)	0,00	Não se aplica	
	c.10)	0,00	Não se aplica	
Art. 8º, II - Módulo de Produtividade Mensal.	-	60,00	60/60 (100%)	a) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de serventias, logo o tribunal recebe 10 pontos. b) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de magistrados(as), logo o tribunal recebe 10 pontos. c) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro do quadro de pessoal e auxiliar, logo o tribunal recebe 10 pontos. d) O tribunal recebe 10 pontos. e) O tribunal inseriu 100% dos magistrados no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. f) O tribunal inseriu 99,8% dos servidores no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ n. 331/2020	a)	10,00	10/10 (100%)	[Ficha Avaliativa Preliminar]: 46% das unidades judiciárias possuem 100% dos registros com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível). Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item. [Resposta ao recurso apresentado]: Dados reprocessados devido à correção no script.
	b)	0,00	0/10 (0%)	52% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor inferior a 98%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
	c.1)	0,00	0/5 (0%)	93% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
	c.2)	0,00	0/5 (0%)	93% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica.	-	0,00	0/50 (0%)	O percentual de processos pendentes eletrônicos em relação ao total de processos pendentes no Datajud é igual 83,4%, valor inferior a 95,01%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 0 pontos.
Art. 8º, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD).	a)	0,00	0/50 (0%)	O tribunal atingiu o valor de 37,17 no iGovTIC-Jud 2023, chegando ao nível de maturidade 'Baixo', logo recebe 0 pontos.
	b)	0,00	0/10 (0%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantitativo de cargos de TIC no quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados): 41.</li> <li>Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD: 154.</li> </ul> Percentual calculado: 26,62%. Pontuação: 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, VI - Implantar Núcleo de Justiça 4.0, Resolução CNJ n. 385/2021 e Resolução CNJ n. 398/2021.	-	0,00	0/50 (0%)	Segundo dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 0 Núcleos de Justiça 4.0, logo o tribunal recebe 0 pontos.
Art. 8º, VII - Implantar o Balcão Virtual, Resolução CNJ n. 372/2021.	-	0,00	0/20 (0%)	<p>a) De acordo com os dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 107 unidades judiciárias de primeiro grau sem balcão virtual e cadastradas nos seguintes códigos de classificação: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 301.</p> <p>b) De acordo com os dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 1 unidade judiciária de segundo grau sem balcão virtual e cadastradas nos seguintes códigos de classificação: 207, 210, 212 e 213.</p>
Art. 8º, VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020	-	20,00	20/70 (28,6%)	<p>a) O tribunal possui integração ativa ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO) que produz em média operações mensais, logo recebe 0 pontos.</p> <p>b) O tribunal possui integração ativa ao serviço de marketplace que produz em média 2.679 acessos mensais, logo recebe 20 pontos.</p> <p>c) O tribunal não possui inscrição ativa no serviço de notificações, logo recebe 0 de pontuação.</p>

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, IX - Implantar a Plataforma Codex, Resolução CNJ n. 446/2022	-	0,00	0/80 (0%)	O TRF6 não realizou integração com a plataforma CODEX.
Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022.	-	20,00	20/20 (100%)	
<b>Penalidade</b>				
-				
<b>Resultado Final</b>		<b>304,00</b>	<b>304/1240 (24,52%)</b>	